



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.672, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 4.302/2016, que institui o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical (HIV e SÍFILIS), e indica as instituições participantes e seus indicados.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a”, do inciso XIV, do Art. 2.º do Decreto n.º 4.302, de 20 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

XIV – Representantes da Coordenação de Materno Infantil:

a) Titular: DANIELA TORTELI BRUCH;

..... ” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração